



EMENTA: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

Ricardo Eugenio Terra, Presidente da Câmara de AGUANIL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 4, de 30 de Novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil e Reais) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

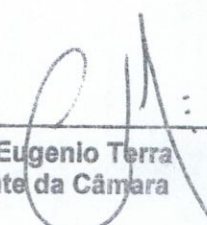
01.0001.0001	Corpo Legislativo			
01.031.0001.2002	Manutenção do Corpo Legislativo			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Ficha: 003	Fonte: 100	12.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	Ficha: 006	Fonte: 100	8.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil e Reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

01.0001.0001	Corpo Legislativo			
01.031.0001.2002	Manutenção do Corpo Legislativo			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 002	Fonte: 100	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AGUANIL, 30 de Novembro de 2016.



Ricardo Eugenio Terra
Presidente da Câmara

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO
FOI PUBLICADO NO SAGUÃO DA
PREFEITURA OBEDECENDO O PRINCÍPIO
DA PUBLICAÇÃO
DATA: 30/11/16 SERVIDOR MUNICIPAL

17.898.400/2001-65
PREFEITURA MUNICIPAL
DE AGUANIL

RUA IBRAIM ACOLETAÇÃO, 20
CENTRO CEP. 37.273-000
AGUANIL - MG